REQUERIMENTO Nº 351/2014

Requer informações sobre Ambulatório ás Saúde do Adolescente.

Senhor Presidente.

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que a Constituição Federal e Estadual estabelece que seja função precípua do parlamento o acompanhamento dos atos do poder Executivo e, portanto há a necessidade de informações oficiais para que essa atividade possa ser de fato exercida, e entendendo que estas informações podem contribuir com o planejamento de políticas públicas municipais;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d’Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do

mesmo diploma legal, seja oficiado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1. Há Ambulatório à Saúde do Adolescente no município?
2. Se a resposta for sim, quantos adolescentes atendidos mensalmente?
3. Se a resposta for não, há previsão da criação do Ambulatório à Saúde do Adolescente?
4. Outras informações que julgarem necessárias.

A fim de contribuir com o debate sobre a gestão regionalizada de problemas comuns, cremos ser de extrema importância o acesso às informações oficiais.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 04 de abril de 2.013.

**Felipe Sanches**

-vereador-